# COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(em milhares de Reais)

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

## 1.1 - Contexto operacional da Controladora

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR detém participações societárias nas seguintes sociedades:

| CONTROLADA                             | % DE PARTICIPAÇÃO<br>SOCIETÁRIA |
|--|---------------------------------|
| CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CELG GT | 100 %                           |
| SUBSIDIÁRIA INTEGRAL                   | % DE PARTICIPAÇÃO<br>SOCIETÁRIA |
| CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D           | 100 %                           |

# 1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Subsidiária CELG Distribuição S.A. - CELG D, sociedade de capital fechado, é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a Celgpar, acordo este assinado em 24 de abril de 2012, verificou-se, tomando por base os pressupostos da NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas), que a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial (Ver Nota Explicativa nº. 32-a — Outras Informações e Nota Explicativa nº. 2.III.a-2 — Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis — Procedimentos de Consolidação).

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

A Subsidiária detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.614.463 consumidores, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n°. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Subsidiária e o acionista majoritário, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos (Ver Nota Explicativa n°. 32-b — Outras Informações), conforme previsto na Lei n°. 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A ANEEL editou em 05 de setembro de 2013 a Resolução Homologatória nº. 1.417, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Subsidiária, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 3% (três por cento). O Despacho Autorizativo nº. 2.153, de 29 de junho de 2012, da Superintendência de Regulação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, explicita que a Subsidiária Celg D encontra-se adimplente com suas obrigações intrassetoriais desde o dia 29 de junho de 2012, tendo sido autorizado a aplicação deste reajuste tarifário.

## 1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG GT

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG GT possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

| Geração                   | Localidade       | Contrato | Data concessão | Vencimento | Capacidade instalada (MW) | Capacidade utilizada (MW) |
|---------------------------|------------------|----------|----------------|------------|---------------------------|---------------------------|
| Hidrelétricas:            |                  |          |                |            |                           |                           |
| Rochedo                   | Rio Meia Ponte   | 62/2000  | 17/08/1999     | 07/07/2015 | 4,000                     | 4,000                     |
| São Domingos <sup>1</sup> | Rio São Domingos | 62/2000  | 22/05/1981     | 24/05/2011 | 12,000                    | 12,000                    |
| Mosquito                  | Rio Mosquito     | 62/2000  | 17/08/1999     | 07/07/2015 | 0,360                     | 0,360                     |
|                           |                  |          |                |            |                           |                           |
|                           |                  |          |                |            | 16,360                    | 16,360                    |

<sup>1 -</sup> Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da Celg GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial.

| Transmissão              | Localidade | Contrato | Data concessão | Vencimento | instalada (MVA) |
|--------------------------|------------|----------|----------------|------------|-----------------|
| Rede básica <sup>1</sup> | Goiás      | 63/2001  | 07/07/1995     | 05/12/2042 | 1.989           |

<sup>1 -</sup> Ver Nota Explicativa nº. 32.c - Outras Informações - Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17 – Contratos de Concessão: Evidenciação, as divulgações significativas dos contratos de concessão de Geração e Transmissão de Energia Elétrica encontram-se relacionadas na Nota Explicativa 32-c – Outras Informações, incluindo os efeitos advindos do Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamentou a MP nº. 579/2012.

Evidencia-se abaixo a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 da ITG 17:

| CONTRATO | ATIVIDADE   | DIREITOS                  | OPÇÃO DE RENOVAÇÃO                             | CLASSIFICAÇÃO                                |
|----------|-------------|---------------------------|--|--|
|          |             | DE USO                    |  | CONTÁBIL/SOCIETÁRIA                          |
| 62/2000  | Geração     | Previstos a<br>exploração | 1) Não exercido para as<br>Usinas de Rochedo e | Classificado como Ativo<br>Imobilizado, cuja |
|          |             | até o final da            | Mosquito;                                      | remuneração é estipulada                     |
|          |             | concessão.                | <ol><li>Exercido para a Usina</li></ol>        | pelas respectivas Receitas                   |
|          |             |                           | de São Domingos. Em                            | Anuais Permitidas – RAPs                     |
|          |             |                           | discussão                                      | desta atividade.                             |
|          |             |                           | administrativa e judicial                      |  |
| 63/2001  | Transmissão | Previstos a               | Exercido conforme                              | Classificado como Ativo                      |
|          |             | exploração                | assinatura do 2º Termo                         | Financeiro, referente a                      |
|          |             | até o final da            | Aditivo ao Contrato de                         | parcela de investimentos                     |
|          |             | concessão.                | Concessão.                                     | realizados e não                             |
|          |             |                           |  | amortizados até o final da                   |
|          |             |                           |  | concessão.                                   |

# NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. As Demonstrações Financeiras da Controladora, de sua Controlada e Subsidiária Integral são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica NBC TG com respectivas interpretações e orientações técnicas, e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.
- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM, CPC e CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas

de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora, sua Controlada e Subsidiária Integral são as seguintes:

## a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das Demonstrações Financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e sua controlada Celg GT foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pela NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas).

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas a partir da demonstração financeira individual da Celg GT, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das Demonstrações Financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à empresa incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada e subsidiária são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária Celg D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a Celgpar nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2012.
- a.3. As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras individuais da controlada Celg GT. As informações individuais da controlada Celg GT foram incorporadas ao processo de consolidação da Celgpar na data base de 31 de dezembro de 2013 e geraram a reapresentação da posição consolidada da Celgpar na data base de 31 de dezembro de 2012, visto que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III ECIII, nos moldes da NBC TG 19 Negócios em Conjunto.

#### b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora, sua Controlada e sua subsidiária consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras das mesmas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das Demonstrações Financeiras.

## c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do exercício social.

#### d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

#### e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada e Subsidiária. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.

#### f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

## g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002, alterada pela Lei nº. 12.212/2010.

#### h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão de Transmissão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 – Contratos de Concessão e da CTG 05 – Contratos de Concessão. Estão incluídos nesta rubrica o montante ainda não indenizado dos ativos de transmissão vinculados ao Contrato de Concessão 63/2001, que entraram em operação até 31 de maio de 2000, aguardando a definição, pelo poder concedente, do respectivo valor indenizável – ver Nota Explicativa 8.

#### i. <u>Investimentos</u>

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e NBC TG 18 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto).

Conforme disposto na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergidas em 2009), as Demonstrações Financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às Demonstrações Financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das Demonstrações Financeiras individuais, informações consolidadas. O IASB admite as Demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas Demonstrações o nome de Demonstrações separadas, tornando-as diferentes das Demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das Demonstrações Individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergidas em 2009), não sendo feita a apresentação das Demonstrações Financeiras separadas.

#### j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar, controlada e subsidiária, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

Além destes bens não elegíveis, enquadram-se nesta rubrica os Bens vinculados à Concessão de Geração de Energia Elétrica, cujo direito de uso e exploração é remunerado pela Receita Anual Permitida – RAP estipulada pelo poder concedente.

#### k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições da NBC TG 04 (Ativo Intangível), ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

## I. <u>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos</u>

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício social.

## m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Demonstrações Financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar, controlada e subsidiária. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

## n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 dezembro de 2013 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

## o. Benefícios a Empregados

A Companhia, sua Controlada e Subsidiária são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos da NBC TG 33 — Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 695/2012.

#### p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar, Controlada e Subsidiária, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com a NBC TG 17 — Contratos de Construção e NBC TG 30 — Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas.

Conforme critérios estabelecidos pela ITG 01 (Contratos de Concessão), a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo financeiro em curso (Rede Básica de Transmissão) ou ativo imobilizado em curso (Geração) ocorre o reconhecimento da receita de construção, na proporção dos serviços executados até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras, com apuração de margem de lucro nula, para a Controlada Celg GT.

## q. Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar, controlada e subsidiária revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

## r. PIS e COFINS

Na subsidiária Celg D e na Controlada Celg GT o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

#### s. <u>Imposto de Renda e Contribuição Social</u>

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício social.

#### t. <u>Demonstração do Valor Adicionado – DVA</u>

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela Celgpar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi

preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

#### u. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária.

#### **NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

As aplicações financeiras e CDB correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais. O saldo em 31 de dezembro de 2013 corresponde às aplicações nos bancos Bradesco, Itaú, e Caixa Econômica Federal, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, com previsibilidade de resgate automático e liquidez imediata na hipótese de resgate antecipado, efetuadas pela Controladora e sua Controlada, conforme abaixo representado:

|  | CONTROLADORA |            | CONSOLIDADO |                   |
|--|--------------|------------|-------------|-------------------|
| Descrição  | 31/12/2013   | 31/12/2012 | 31/12/2013  | 31/12/2012        |
| Caixa e depósitos bancários à vista Aplicações financeiras de liquidez imediata: | ·<br>-       | 9          | 1.021       | REAPRESENTADO 912 |
| - Aplicações - resgate automático  | 6            | 1.361      | 6           | 1.361             |
| - Certificados de Depósito Bancário (CDB)  | <u> </u>     | -          | 69.864      | 39.730            |
| TOTAL  | 6            | 1.370      | 70.891      | 42.003            |

## NOTA 4 - CONSUMIDORES

| CONSUMIDORES                      |       | CONSOLIDADO |               |  |
|-----------------------------------|-------|-------------|---------------|--|
|                                   |       | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|                                   |       |             | REAPRESENTADO |  |
| <u>CIRCULANTE</u>                 |       |             |               |  |
| Concessionárias                   |       |             |               |  |
| - Suprimento                      |       | 1.342       | 1.094         |  |
| - Transmissão de Energia Elétrica |       | 2.005       | 4.064         |  |
|                                   | Total | 3.347       | 5.158         |  |
| Outras Rendas                     |       |             |               |  |
| - Outras Rendas                   |       | 15          | 13            |  |
|                                   | Total | 15          | 13            |  |
| TOTAL CIRCULANTE                  |       | 3.362       | 5.171         |  |

## Composição do Contas a Receber:

|   |             |                            | CONSOL  | IDADO                              |   |                     |
|---|-------------|----------------------------|---|------------------------------------|---|---------------------|
|   |             |                            | 31/12/2   | 2013                               |   |                     |
| CONSUMIDORES                                  | VINCENDOS   | VENCIDOS<br>ATÉ<br>90 DIAS | VENCIDOS<br>HÁ MAIS<br>DE 90 DIAS                     | TOTAL<br>31/12/2013                | PROV. P/CRÉD<br>LIQ. DUVID.<br>31/12/2013 | SALDO<br>31/12/2013 |
| Concessionárias                               |             |                            |   |                                    |   |                     |
| Concessionarias<br>Suprimento                 | 1.342       |                            | _   | 1.342                              |   | 1.342               |
| Transmissão de Energia Elétrica               | 1.779       | -<br>17                    | 209   | 2.005                              | -   | 2.005               |
| Outras Rendas                                 | 1.779       | - 17                       | 209   | 2.005                              |   | 2.005               |
| Variação/Acrésc. Moratórios                   | -           |                            |   | -                                  | (195)                                     | (195)               |
| TOTAL CONCESSIONÁRIOS                         | 3.136       | 17                         | 209   | 3.362                              | (195)                                     | 3.167               |
| TOTAL DO CIRCULANTE                           | 3.136       | 17                         | 209   | 3.362                              | (195)                                     | 3.167               |
| CONSUMIDORES                                  | VINCENDOS   | VENCIDOS<br>ATÉ<br>90 DIAS | 31/12/2012 - REA<br>VENCIDOS<br>HÁ MAIS<br>DE 90 DIAS | APRESENTADO<br>TOTAL<br>31/12/2012 | PROV. P/CRÉD<br>LIQ. DUVID.<br>31/12/2012 | SALDO<br>31/12/2012 |
|   |             | 90 DIAS                    | DE 90 DIAS  | 31/12/2012                         | 31/12/2012                                | 31/12/2012          |
| Concessionárias                               |             |                            |   |                                    |   |                     |
| Suprimento                                    | 1.094       | -                          | -   | 1.094                              | -   | 1.094               |
| Transmissão de Energia Elétrica Outras Rendas | 4.064<br>13 | -                          | -   | 4.064<br>13                        | -   | 4.064<br>13         |
| Variação/Acrésc. Moratórios                   | 13          | -                          | -   | 13                                 | -<br>(185)                                | (185)               |
| TOTAL CONCESSIONÁRIOS                         | 5.171       |                            |   | 5.171                              | (185)                                     | 4.986               |
| TOTAL DO CIRCULANTE                           | 5.171       |                            |   | 5.171                              | (185)                                     | 4.986               |
| TOTAL CONSUMIDORES                            | 5.171       |                            |   | 5.171                              | (185)                                     | 4.986               |

a. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pela Controlada.

 Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD, consolidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

|                                 | CONSOLIDADO |
|---------------------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                       | CIRCULANTE  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 185         |
| Provisão no exercício           | 10          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 195         |

c. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

## **NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS**

|   | CONSOLIDADO |                   |            |                   |  |
|---|-------------|-------------------|------------|-------------------|--|
|   | 31/12/2013  |                   | 31/12/2012 |                   |  |
| DESCRIÇÃO -                                     | CIRCULANTE  | NÃO<br>CIRCULANTE | CIRCULANTE | NÃO<br>CIRCULANTE |  |
|   |             |                   | REAPRESEN  |                   |  |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSAVEIS   |             |                   |            |                   |  |
| IRRF Art.34 da Lei nº 10.833                    | 922         | -                 | 1.023      | -                 |  |
| COFINS Art. 34 da Lei nº 10.833                 | -           | -                 | 336        | -                 |  |
| CSLL Art.34 da Lei nº 10.833                    | -           | -                 | 112        | -                 |  |
| PIS/PASEP - Parecer Cosit na 27                 | -           | -                 | 73         | -                 |  |
| SUB-TOTAL _                                     | 922         |                   | 1.544      |                   |  |
| Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras (a) | 39.143      | 25.122            | -          | -                 |  |
| Outros  | 1           | -                 | 55         | -                 |  |
| SUB-TOTAL                                       | 39.144      | 25.122            | 55         | -                 |  |
| TOTAL GERAL                                     | 40.066      | 25.122            | 1.599      | -                 |  |

<sup>(</sup>a) Valor de Indenização dos Ativos de Transmissão que entraram em operação após 31 de maio de 2000, nos termos da Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 8.

## **NOTA 6 - OUTROS CRÉDITOS**

|   | CONTR      | CONTROLADORA |            | CONTROLADORA CONSO |            | LIDADO            |  |
|---|------------|--------------|------------|--------------------|------------|-------------------|--|
| DESCRIÇÃO                                   | 31/12/2013 | 31/12/2012   | 31/12      | /2013              | 31/12      | /2012             |  |
|   | CIRCULANTE | CIRCULANTE   | CIRCULANTE | NÃO<br>CIRCULANTE  | CIRCULANTE | NÃO<br>CIRCULANTE |  |
|   |            |              |            |                    | REAPRES    | SENTADO           |  |
| Cauções e Depósitos                         | 20         | -            | 20         | 77                 | -          | 309               |  |
| Outros - inclui AFAC Energética Corumbá III | -          | 18           | -          | -                  | 18         | -                 |  |
| TOTA  | L 20       | 18           | 20         | 77                 | 18         | 309               |  |

## **NOTA 7 - ESTOQUES**

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

|           |       | CONSOLIDADO |               |  |
|-----------|-------|-------------|---------------|--|
| DESCRIÇÃO |       | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|           |       |             | REAPRESENTADO |  |
| Estoques  |       | 4.141       | 3.484         |  |
|           | TOTAL | 4.141       | 3.484         |  |

# NOTA 8 – ATIVO FINANCEIRO – BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 32-C

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão. Os valores abaixo refletem a situação destes ativos após a renovação desta concessão:

| ATIVO FINANCEIRO                                  | CONSOLIDADO |               |  |
|---|-------------|---------------|--|
| BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO                  | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|   |             | REAPRESENTADO |  |
| <u>CIRCULANTE</u>                                 |             |               |  |
| - Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c )        | 24.978      | 51.687        |  |
| TOTAL CIRCULANTE                                  | 24.978      | 51.687        |  |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u>                             |             |               |  |
| Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c )          | 47.719      | -             |  |
| Ativo Financeiro - Concessões Indenizáveis (d)    | 140.428     | 218.272       |  |
| Ativo Financeiro - Concessões Indenizadas (a)     | 73.638      | -             |  |
| (-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável (b) | (73.638)    | -             |  |
| TOTAL NÃO CIRCULANTE                              | 188.147     | 218.272       |  |
| TOTAL GERAL                                       | 213.125     | 269.959       |  |

- (a) Indenização sendo paga pelas Centrais Elétricas Brasileiras Eletrobras, conforme Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 Ver Nota Explicativa nº. 5;
- (b) Conforme Item 12.1-alínea 54 do Anexo ao Despacho Aneel Nº 155, de 23 de janeiro de 2013.
- (c) Refere-se a Bens Reversíveis dos Ativos de Transmissão que se encontram em curso;
- (d) Refere-se a Concessões a serem indenizadas, referente a ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (RBSE e RPC), das concessionárias de transmissão de energia elétrica que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº. 12.783/2013.

A Resolução Normativa Aneel nº. 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. Os critérios de cálculo, para estes fins, utilizarão o Item 7 do Submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária — Proret, tendo sido estabelecido que cada concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à

Aneel para elaborar um laudo de avaliação que contemplará estes ativos, com vistas a se obter o respectivo VNR. O cronograma destes serviços informado a Aneel prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na Contabilidade da Controlada Celg GT, sendo que possíveis indicativos de *impairment* serão avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber.

#### MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO DA TRANSMISSÃO:

|   |            |          |                | C           | ONSOLIDADO |
|---|------------|----------|----------------|-------------|------------|
| Descrição                                     | 31/12/2012 | Adições  | Transferências | Amortização | 31/12/2013 |
| Ativo Financeiro - Bens da Concessão          | 270.268    | 34.348   | (17.543)       | (1)         | 287.072    |
| (-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável | -          | (73.638) | -              | -           | (73.638)   |
| Obrigações especiais                          | (309)      | -        |                | <u> </u>    | (309)      |
| Total   | 269.959    | (39.290) | (17.543)       | (1)         | 213.125    |

## NOTA 9 - BENS E DIREITOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

|  |       | CONSOLIDADO       |                |  |  |
|--|-------|-------------------|----------------|--|--|
| DESCRIÇÃO                              |       | 31/12/2013        | 31/12/2012     |  |  |
|  |       | NÃO<br>CIRCULANTE | NÃO CIRCULANTE |  |  |
|  |       |                   | REAPRESENTADO  |  |  |
| Bens e Direitos Destinados a Alienação |       |                   | 286            |  |  |
|  | TOTAL |                   | 286            |  |  |

#### NOTA 10 - INVESTIMENTOS - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 2.i

| INVESTIMENTOS   |      | CONTROL    | ADORA      | CONSOLIDADO |               |
|---|------|------------|------------|-------------|---------------|
|   | _    | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2013  | 31/12/2012    |
|   |      |            |            |             | REAPRESENTADO |
| Participações em Controladas                                |      | 315.327    | 301.905    | -           | -             |
| Participações Societárias Permanentes (c)                   |      | 1          | -          | 11          | 9             |
| Energética Corumbá III S/A - ECIII (a)                      |      | -          | -          | 58.391      | 53.844        |
| Energética Fazenda Velha (b)                                |      | -          | -          | 216         | 216           |
| SPE Pantanal Transmissão S.A. (d)                           |      | -          | -          | 985         | -             |
| SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (d) |      | -          | -          | 172         |               |
|   | OTAL | 315.328    | 301.905    | 59.775      | 54.069        |

(a) A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

| Empreendimento         | Acionistas  | Participação |
|------------------------|---|--------------|
| Energética Corumbá III | CELG Geração e Transmissão S.A.                     | 37,5%        |
| · ·                    | Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A. | 12,5%        |
|                        | Energy Power Ltda.                                  | 12,5%        |
|                        | CEB - Companhia Energética de Brasília              | 37,5%        |
| TOTAL                  |   | 100,0%       |

(b) Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados pela Controlada Celg GT, na Energética Fazenda Velha. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Empreendimento:

| Empreendimento                | Acionistas                                  | Participação |
|-------------------------------|---|--------------|
|                               | CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT      | 20.0%        |
| Energética Fazenda Velha S.A. | Construtora Vilela e Carvalho Ltda.         | 26,7%        |
| · ·                           | CCN - Construções e Comércio Ltda.          | 26,7%        |
|                               | Luana - Administração & Participações Ltda. | 26,6%        |
| TOTAL                         |   | 100,0%       |

- (c) Trata-se de integralização de capital, efetuada pela Controladora e pela Controlada Celg GT, referente à participação na Cooperativa de Crédito dos Empregados da Celg (SICOOB JURISCREDCELG).
- (d) SPEs referentes ao Leilão ANEEL nº. 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):
  - LOTE B: LT 500 kV Brasília Leste Luziânia C1 e C2
     SE Brasília Leste 500/138 kV (6+1)X180MVA
     LT 230 kV Brasília Geral Brasília Sul C3 (subterrânea)
     LT 345 kV Brasília Sul Samambaia C3
  - LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA

Abaixo a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos, com a participação da Controlada Celg GT:

| Empreendimento                                      | Acionistas  | <u>Participação</u> |
|---|---|---------------------|
| Pantanal Transmissão S.A.                           | CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT              | 49,0%               |
|   | CEL Engenharia Ltda.                                | 51,0%               |
| TOTAL   |   | 100,0%              |
| Empreendimento                                      | Acionistas  | Participação        |
|   | CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT              | 10,0%               |
| Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. | Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão | 51,0%               |
|   | Furnas Centrais Elétricas S.A.                      | 39,0%               |
| TOTAL   | <del></del> -                                       | 100,0%              |

#### 10.1 Investimentos em Controlada e Subsidiária

As principais informações sobre os investimentos em Controlada e Subsidiária são apresentadas a seguir:

|   | CELG DISTRIB<br>CELG |             | CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.<br>CELG GT |            |  |
|---|----------------------|-------------|--|------------|--|
| DESCRICÃO   | 31/12/2013           | 31/12/2012  | 31/12/2013                                 | 31/12/2012 |  |
| Capital Social da Controlada  | 524.869              | 524.869     | 321.125                                    | 321.125    |  |
| Quantidade de Ações   | 44.069               | 44.069      | 321.125                                    | 321.125    |  |
| % da Participação Societária  | 100%                 | 100%        | 100%                                       | 100%       |  |
| Patrimônio Líquido da Subsidiária/Controlada  | (1.029.792)          | (1.030.457) | 315.327                                    | 301.905    |  |
| Investimento antes da Equivalência Patrimonial                                      | (1.030.457)          | (1.440.188) | 301.905                                    | 292.713    |  |
| Aumento de Capital  | -                    | 1.270.110   | -  | 8.600      |  |
| Resultado da Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D (c) | 665                  | (798.060)   | -  | -          |  |
| Resultado da Equivalência Patrimonial (c)   | -                    | -           | 13.422                                     | 592        |  |
| Ajustes de Exercício Anterior (a)   | -                    | (62.319)    | -  | -          |  |
| Valor Patrimonial do Investimento em Controlada                                     | -                    | -           | 315.327                                    | 301.905    |  |
| Provisão para Desvalorização da Participação em Subsidiária (b)                     | (1.029.792)          | (1.030.457) |  | -          |  |

- (a) No ano de 2009, visando reduzir o custo com pessoal próprio, a Subsidiária Celg D aprovou um Plano de Demissão Voluntária PDV, no qual garantiu algumas vantagens financeiras aos empregados que aderissem ao referido programa. Neste contexto, os custos efetivamente realizados até o encerramento do exercício de 2011 foram registrados em desacordo com a NBC TG 33 (Benefícios a Empregados), o que motivou, nesta subsidiária, o registro em 2012 do montante de R\$ 62.319 mil como Ajustes de Exercício Anterior.
- (b) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações Societárias, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo) é composto, em 31 de dezembro de 2013, pela Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Subsidiária Celg Distribuição S.A. Celg D, no total de R\$ 1.029.792 mil.
- (c) A Subsidiária Celg Distribuição S.A. Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT apresentaram lucro líquido no exercício, totalizando R\$ 665 mil e R\$ 13.422 mil, respectivamente.

# 10.1.a - Investimentos em Subsidiária com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto):

| DESCRIÇÃO  | CONTRO     | OLADORA    | CONSOLIDADO |               |  |
|--|------------|------------|-------------|---------------|--|
|  | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|  |            |            |             | REAPRESENTADO |  |
| Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D | 1.029.792  | 1.030.457  | 1.029.792   | 1.030.457     |  |
| TOTAL  | 1.029.792  | 1.030.457  | 1.029.792   | 1.030.457     |  |

#### 10.2 Investimento na Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D

Em função da exclusão da posição patrimonial e de resultado da Subsidiária Celg D do montante consolidado na posição de 31 de dezembro de 2013, evidenciam-se abaixo os principais fatores e assuntos que afetaram o valor patrimonial do investimento efetuado nessa subsidiária no exercício social de 2013, sendo que estes não estão refletidos rubrica a rubrica nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar.

#### 10.2.a - Serviços em Curso

Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

#### 10.2.b - Outros Créditos - Créditos de Consumidores de Baixa Renda

Por meio da Lei nº. 10.438/2002, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604/2002 normatizando a subvenção de igual valor via Eletrobrás, bem como a Resolução Homologatória Aneel nº. 1.613, de 5 de setembro de 2013.

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390, encaminhado à Subsidiária Celg D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela Aneel.

A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral Celg D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da Celgpar e Celg D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras.

# 10.2.c - Outros Créditos - Estado de Goiás (Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. - CELG D - FUNAC)

Por meio da Lei nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, o Estado de Goiás criou o Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – Celg D – FUNAC, regulamentado pelo Decreto nº. 7.732, de 28 de setembro de 2012, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais,

assumidos nos Termos de Acordos de Acionistas e de Gestão firmados com a Eletrobras, bem como no Temo de Cooperação do respectivo fundo.

#### 10.2.d - Créditos com o Estado de Goiás

O montante dos créditos da Subsidiária Celg D com o Estado de Goiás corresponde aos seguintes elementos:

(a) Lei nº. 13.062/97 de 9 de maio de 1997.

Refere-se a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006.

#### (b) Parcelamento.

Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007.

O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, liberada em 29 de dezembro de 2011, R\$ 29.889 mil pagos em 16 de maio de 2012 com parte dos recursos da 2ª tranche e R\$ 300.000 mil pagos em 28 de dezembro de 2012 com recursos da 3ª tranche do referido empréstimo. No exercício de 2013 o Estado de Goiás pagou, com recursos próprios, a importância de R\$ 27.000 mil.

Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012.

## 10.2.e - Créditos Fiscais

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza. O montante ativado destes créditos ao final do exercício de 2013 totalizou R\$ 116.473 mil.

#### 10.2.f - Contratos com Fornecedores

As principais informações acerca dos contratos com fornecedores da subsidiária Celg D encontram-se abaixo discriminadas:

(a) ELETROBRAS/ITAIPU: Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Celg D e a Eletrobras/Itaipu, bem como ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas

celebradas entre essa subsidiária e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. Sendo a primeira parcela vincenda em 31 de janeiro de 2013, com recursos da 3ª tranche do empréstimo do Governo do Estado de Goiás e a Caixa. O saldo devedor, após a amortização da primeira parcela, será pago em 60 parcelas mensais vencíveis em 30 de junho de 2014 e a última em 30 de maio de 2019:

(b) CHESF, CESP e ELETRONORTE: Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Controlada e a CESP, cujo montante será atualizado "pro rata die" pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a;

## 10.2.g – Parcelamento de ICMS

Foi firmado um Termo de Acordo de Parcelamento de Débito de ICMS entre a Subsidiária Celg D e a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o qual foi assinado em 28 de dezembro de 2011. O montante foi parcelado em três parcelas anuais e será acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), e 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) de atualização monetária.

## 10.2.h - Taxas Regulamentares

- (a) QUOTA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO RGR e CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO CDE: Refere-se às quotas mensais e ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. O montante foi parcelado em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo a primeira parcela vincenda em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo o saldo devedor atualizado pro rata temporis pela variação da SELIC ao mês, pro rata die, os quais deverão ser pagos todo o dia 30 de cada mês, contados a partir de 30 de junho de 2012;
- (b) QUOTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL CCC: Refere-se às quotas mensais e especificamente ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi aditivado em 19 de dezembro de 2013, sendo o montante parcelado em 12 meses, com vencimento no dia 10 de cada mês, e o saldo devedor atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC;
- (c) PROGRAMA DE INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS PROINFA: Refere-se ao engargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso de redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos. O Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, assinado em 29 de junho de 2012, parcelou o montante em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC.

## 10.2.i - Energia comprada para Revenda

A Energia comprada para Revenda pela subsidiária Celg D sofreu a interferência das seguintes variáveis, ocorrendo o respectivo incremento do montante adquirido:

- Aumento do custo da parcela variável dos contratos por disponibilidade, decorrente do acionamento das Usinas Térmicas;
- Exposição involuntária em função da frustração de contratos cujos geradores não entraram em operação, forçando a subsidiária a adquirir esta energia no mercado de curto prazo;
- Baixa hidrologia no final do ano 2013 resultou no despacho das Usinas Térmicas acima do esperado, elevando os custos com o encargo de serviços do sistema ESS.

#### **NOTA 11 – IMOBILIZADO**

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação e amortização acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994, às taxas constantes na tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999, atualizada pela Resolução nº 240 de 5 de dezembro de 2006, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

| DESCRIÇÃO                          | CONTROLADORA |                                   |                          |               |               |  |  |  |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO                          |              | 31/12/2012                        |                          |               |               |  |  |  |
|                                    | CUSTO        | TAXAS ANUAIS<br>MÉDIAS<br>DEPREC. | DEPRECIAÇÃO<br>ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO | VALOR LÍQUIDO |  |  |  |
| Em serviço:<br>Móveis e Utensílios | 26           | 10,00%                            | (12)                     | 14            | 16            |  |  |  |
| Subtotal                           | 26           | 10,0076                           | (12)                     | 14            | 16            |  |  |  |
| TOTAL                              | 26           |                                   | (12)                     | 14            | 16            |  |  |  |

#### CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO

|  |       |        | 31/12/2012                        |                          |               |               |
|--|-------|--------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|
|  | _     | CUSTO  | TAXAS ANUAIS<br>MÉDIAS<br>DEPREC. | DEPRECIAÇÃO<br>ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO | VALOR LÍQUIDO |
| Fra consider.                                      |       |        |                                   |                          |               | REAPRESENTADO |
| Em serviço:<br>Reservatórios, Barragens e adutoras |       | 19.097 | 2,00%                             | (11.259)                 | 7.838         | 8.526         |
|  |       |        | ,                                 | (11.259)                 |               |               |
| Terrenos   |       | 273    | 0,00%                             |                          | 273           | 273           |
| Edificações, Obras Civis e Benfeitorias            |       | 29.899 | 2,00%                             | (18.964)                 | 10.935        | 12.742        |
| Máquinas e Equipamentos                            |       | 23.228 | 10,00%                            | (13.587)                 | 9.641         | 10.615        |
| Móveis e Utensílios                                | _     | 101    | 10,00%                            | (57)                     | 44            | 50            |
| Subtotal   |       | 72.598 |                                   | (43.867)                 | 28.731        | 32.206        |
| Em curso:  |       |        |                                   |                          |               |               |
| Geração  |       | 2.998  |                                   | -                        | 2.998         | 2.846         |
| Administração Central                              |       | 908    |                                   | -                        | 908           | 594           |
| Obrigações Especiais                               |       | (4)    |                                   | -                        | (4)           | (4)           |
| Subtotal   |       | 3.902  |                                   | -                        | 3.902         | 3.436         |
|  | TOTAL | 76.500 |                                   | (43.867)                 | 32.633        | 35.642        |

## Movimentação:

|                        | CC                      | CONTROLADORA |                         |                                       | CONSOLIDADO |             |                         |
|------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO              | Saldos em<br>31/12/2012 | Depreciação  | Saldos em<br>31/12/2013 | Saldos em 31/12/2012<br>REAPRESENTADO | Adições     | Depreciação | Saldos em<br>31/12/2013 |
| Imobilizado em Serviço | 26                      | -            | 26                      | 32.216                                | -           | (3.473)     | 28.743                  |
| (-) Depreciação        | (10)                    | (2)          | (12)                    | (10)                                  | -           | (2)         | (12)                    |
| Obrigações Especiais   | -                       | -            | -                       | (4)                                   | -           | -           | (4)                     |
| Total em Serviço       | 16                      | (2)          | 14                      | 32.202                                | -           | (3.475)     | 28.727                  |
| Imobilizado em Curso   | -                       | -            | -                       | 3.440                                 | 466         | -           | 3.906                   |
| Total do Imobilizado   | 16                      | (2)          | 14                      | 35.642                                | 466         | (3.475)     | 32.633                  |

- a. Vinculação do Imobilizado de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- <u>b.</u> Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c. <u>Imobilizado em Curso</u> Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e distribuição.

Nos termos do item 79 da NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, apresenta-se abaixo as seguintes divulgações:

1) Valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso: inexistem ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos;

- Valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação: 2.537 mil, pertinente aos ativos imobilizados de geração da Controlada Celg GT;
- 3) Valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso do ativo e não classificados como mantidos para venda: inexistentes;
- 4) Valor justo do ativo imobilizado, quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método de custo: inexistente.

#### **NOTA 12 – ATIVO INTANGÍVEL**

O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2013 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 20% ao ano.

| ATIVO INTANGÍVEL   | CONSOLIDADO          |               |  |
|--------------------|----------------------|---------------|--|
|                    | 31/12/2013 31/12/201 |               |  |
|                    |                      | REAPRESENTADO |  |
| <u>CIRCULANTE</u>  |                      |               |  |
| - Ativo Intangível | 720                  | 610           |  |
| TOTAL              | 720                  | 610           |  |

### Movimentação:

|                       | CONSOLIDADO                           |         |             |                         |  |  |  |
|-----------------------|---------------------------------------|---------|-------------|-------------------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO             | Saldos em 31/12/2012<br>REAPRESENTADO | Adições | Amortização | Saldos em<br>31/12/2013 |  |  |  |
| Intangível em Serviço | 3                                     |         | (2)         | 1                       |  |  |  |
| Total em Serviço      | 3                                     | -       | (2)         | 1                       |  |  |  |
| Intangível em Curso   | 607                                   | 112     |             | 719                     |  |  |  |
| Total do Intangível   | 610                                   | 112     | (2)         | 720                     |  |  |  |

## NOTA 13 – ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

|  | CONTROL    | _ADORA     | CONSOLIDADO |               |  |
|--|------------|------------|-------------|---------------|--|
| DESCRIÇÃO  | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|  |            |            |             | REAPRESENTADO |  |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (a) | 1.384.111  | 1.384.111  | 1.384.111   | 1.384.111     |  |
| TOTAL  | 1.384.111  | 1.384.111  | 1.384.111   | 1.384.111     |  |

Refere-se aos seguintes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás no ano de 2011: 1) R\$ 8.725 mil, para atendimento às despesas administrativas e operacionais, e para o pagamento das obrigações com a controlada Celg GT, decorrentes do contrato de mútuo efetuado para suprir a operação da Celgpar; e 2) R\$ 100.000 mil, objeto do Protocolo de Intenções assinado pelo Estado de Goiás e Eletrobrás, com vistas ao saneamento econômico-financeiro da Subsidiária CELG D. O saldo anterior de R\$ 3.275 mil também foi adiantado pelo acionista majoritário com vistas à manutenção da operação da Celgpar. No ano de 2012 foi adiantado pelo acionista majoritário o valor de R\$ 1.270.111 mil, objeto da 2ª parcela do empréstimo captado pelo Governo do Estado de Goiás em decorrência

do acordo com a Eletrobras e União. Este valor foi posteriormente alocado pela Celgpar na Subsidiária Celg D, tendo sido promovido o aumento de capital nesta Subsidiária em vinte e cinco de setembro de 2012, conforme deliberações da 220ª Assembleia Geral Extraordinária, mediante a emissão de 106.642.366 (cento e seis milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis ações ordinárias). Além deste montante, no ano de 2012 foi adiantado o valor de R\$ 2.000 mil para atendimento às despesas administrativas e operacionais da Celgpar. Até 31 de dezembro de 2013 não foi efetuado qualquer Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Celgpar.

#### **NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

|                            | CONTROLADORA |            |            |            |  |  |  |
|----------------------------|--------------|------------|------------|------------|--|--|--|
|                            | 31/1         | 2/2013     | 31/12      | /2012      |  |  |  |
| DESCRIÇÃO                  | ENCARGOS     | PRINCIPAL  | - ENCARGOS | PRINCIPAL  |  |  |  |
| EM MOEDA NACIONAL          |              | CIRCULANTE | ENOARGOO   | CIRCULANTE |  |  |  |
| SICOOB - JURISCREDCELG (d) | 1            | 180        |            |            |  |  |  |
| Total em Moeda Nacional    | 1            | 180        | -          | -          |  |  |  |

|                            |           | CONSOLIDADO               |        |           |               |                |  |  |
|----------------------------|-----------|---------------------------|--------|-----------|---------------|----------------|--|--|
|                            |           | 31/12/2013                |        |           | 31/12/2012    |                |  |  |
| DESCRIÇÃO                  | ENCARGOS  | PRIN                      | CIPAL  | ENCARGOS  | PRINC         | CIPAL          |  |  |
| EM MOEDA NACIONAL          | LINCARGOS | CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE |        | LINCARGOS | CIRCULANTE    | NÃO CIRCULANTE |  |  |
|                            |           |                           |        |           | REAPRESENTADO |                |  |  |
| Eletrobras (b)             | -         | 2.329                     | 8.540  | -         | -             | 9.800          |  |  |
| SICOOB - JURISCREDCELG (d) | 1         | 180                       | -      | -         | -             | -              |  |  |
| CDSA (c)                   | -         | 231                       | 106    | -         | -             | -              |  |  |
| Eletra (a)                 |           | 763                       | 5.184  |           | 833           | 5.482          |  |  |
| Total em Moeda Nacional    | 1         | 3.503                     | 13.830 |           | 833           | 15.282         |  |  |

CONICOLIDADO

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

- <u>a.</u> <u>ELETRA</u> refere-se à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- b. Refere-se ao Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Eletrobrás e a Controlada Celg GT, no valor de até R\$15.551 mil, para cobertura dos custos de ampliação da SE Palmeiras GO. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de 1% a.a.;
- Refere-se a reembolsos pela execução de serviços e fornecimentos de materiais para construção de ativos de interligação destas empresas à rede da Controlada Celq GT;
- <u>d. SICOOB JURISCREDCELG</u> refere-se a empréstimo efetuado pela Celgpar nas seguintes condições: Pagamento previsto para 12 de setembro de 2014, incidindo encargos mensais de 0,22% ao mês, indexados pela SELIC, no período de carência;
- e. Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:

- Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
- Aplicações Financeiras;Borderô Eletrônico;
- Notas Promissórias;
- Garantias Pessoais (Avalista/Fiador/Fiel Depositário/Devedor Solidário).

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

| CONTRO    | CONTROLADORA - 31/12/2012 |       |        | .012  |               |       |
|-----------|---------------------------|-------|--------|-------|---------------|-------|
|           | SICOOB                    |       |        |       | SICOOB        |       |
| INDEXADOR | JURISCREDCELG             | Total | INDEXA | OOR   | JURISCREDCELG | Total |
| SELI      | C 181                     | 181   |        | SELIC | -             | -     |
| Total     | 181                       | 181   | Total  |       | -             | -     |

|               | CONSOLIDADO         | O - 31/12/20 | )13    |        | CONSC         | OLIDADO - 31/12        | /2012 - REAPR | ESENTADO |        |
|---------------|---------------------|--------------|--------|--------|---------------|------------------------|---------------|----------|--------|
| INDEXADOR     | OUTRAS INSTITUIÇÕES | Eletrobrás   | Eletra | Total  | INDEXADOR     | OUTRAS<br>INSTITUIÇÕES | Eletrobrás    | Eletra   | Total  |
| SELIC         | 181                 | -            | -      | 181    | SELIC         | -                      | -             | -        | -      |
| IPCA          | 337                 | -            | -      | 337    | IPCA          | -                      | -             | -        | -      |
| SEM INDEXADOR | -                   | 10.869       | -      | 10.869 | SEM INDEXADOR | -                      | 9.800         | -        | 9.800  |
| INPC          | -                   | -            | 5.947  | 5.947  | INPC          | -                      | -             | 6.315    | 6.315  |
| Total         | 518                 | 10.869       | 5.947  | 17.334 | Total         | -                      | 9.800         | 6.315    | 16.115 |

Os valores de pagamentos futuros, apresentados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

| CONSOLIDADO - 31/12/2013 |                       |              |        |  |  |  |  |
|--------------------------|-----------------------|--------------|--------|--|--|--|--|
|                          | Eletrobras/<br>Outras |              |        |  |  |  |  |
| Ano                      | Eletra                | Instituições | Total  |  |  |  |  |
| 2014                     | 786                   | 1.875        | 2.661  |  |  |  |  |
| 2015                     | 786                   | 1.839        | 2.625  |  |  |  |  |
| 2016                     | 786                   | 1.804        | 2.590  |  |  |  |  |
| 2017                     | 786                   | 1.804        | 2.590  |  |  |  |  |
| 2018                     | 786                   | 1.324        | 2.110  |  |  |  |  |
| 2019                     | 786                   | -            | 786    |  |  |  |  |
| 2020                     | 468                   | -            | 468    |  |  |  |  |
| Total                    | 5.184                 | 8.646        | 13.830 |  |  |  |  |

## **NOTA 15 - FORNECEDORES**

| DESCRIÇÃO                        |       | CONTR      | OLADORA    | CONSOLIDADO |               |  |
|----------------------------------|-------|------------|------------|-------------|---------------|--|
|                                  |       | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |
|                                  |       | CIRCULANTE | CIRCULANTE | CIRCULANTE  | CIRCULANTE    |  |
| Fornecedores de Energia Elétrica |       |            |            |             | REAPRESENTADO |  |
| - Imobilizações em Curso         |       |            |            | 1.123       | 250           |  |
|                                  | TOTAL | -          | -          | 1.123       | 250           |  |
| - Materiais e Serviços           |       | 20         | 2          | 342         | 208           |  |
|                                  | TOTAL | 20         | 2          | 1.465       | 458           |  |

NOTA 16 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

|                                | CONTR      | OLADORA    |            | CONSOLIDADO       |            |                   |  |
|--------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|-------------------|--|
| DESCRIÇÃO                      | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12      | /2013             | 31/12      | /2012             |  |
| DESCRIÇÃO                      | CIRCULANTE | CIRCULANTE | CIRCULANTE | NÃO<br>CIRCULANTE | CIRCULANTE | NÃO<br>CIRCULANTE |  |
|                                |            |            |            |                   | REAPRES    | SENTADO           |  |
| ICMS                           | -          | -          | 80         | -                 | 314        | -                 |  |
| INSS                           | 8          | 53         | 288        | -                 | 401        | -                 |  |
| PIS                            | -          | _          | 40         | -                 | 92         | -                 |  |
| COFINS                         | -          | _          | 185        | -                 | 422        | -                 |  |
| IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE    | 19         | 31         | 580        | -                 | 200        | -                 |  |
| IMPOSTO DE RENDA - DIFERIDO    | -          | -          | 2.353      | 1.569             | -          | -                 |  |
| CONTRIBUICAO SOCIAL - CORRENTE | 9          | 18         | 219        | -                 | 85         | -                 |  |
| CONTRIBUICAO SOCIAL - DIFERIDO | -          | -          | 847        | 565               | -          | -                 |  |
| IRRF                           | 3          | -          | 19         | -                 | 50         | -                 |  |
| ISS                            | _          | -          | 46         | -                 | 59         | -                 |  |
| FGTS                           | _          | _          | 133        | -                 | 132        | -                 |  |
| OUTROS                         | _          | _          | 46         | -                 | 63         | -                 |  |
| TOTAL                          | 39         | 102        | 4.836      | 2.134             | 1.818      | -                 |  |

# NOTA 17 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

|                        | CONSOLIDADO |               |  |  |
|------------------------|-------------|---------------|--|--|
| DESCRIÇÃO              | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |  |
|                        | 2013        | 2012          |  |  |
|                        |             | REAPRESENTADO |  |  |
| Folha de Pagamento (a) | 1.642       | 1.501         |  |  |
| TOTAL CIRCULANTE       | 1.642       | 1.501         |  |  |
| TOTAL                  | 1.642       | 1.501         |  |  |

a- Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

# **NOTA 18 – TAXAS REGULAMENTARES**

|  | CONSOLIDADO |            |               |  |
|--|-------------|------------|---------------|--|
| DESCRIÇÃO                                      |             | 31/12/2013 | 31/12/2012    |  |
|  | CIRCULANTE  | CIRCULANTE |               |  |
|  |             |            | REAPRESENTADO |  |
| Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)               |             | 16         | 23            |  |
| Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC |             | -          | 401           |  |
| Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos   |             | 51         | 50            |  |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE      |             | 160        | 586           |  |
| Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)           |             | 1.322      | 1.152         |  |
|  | TOTAL       | 1.549      | 2.212         |  |

- (a) A Taxa de Fiscalização Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

### NOTA 19 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

|                                | CONTROLADORA      |            |          |           |                   |       |          |           |           |
|--------------------------------|-------------------|------------|----------|-----------|-------------------|-------|----------|-----------|-----------|
|                                |                   | 31/12/2013 |          |           |                   |       |          |           |           |
| DESCRIÇÃO                      | VALOR DA PROVISÃO |            |          |           | VALOR DA PROVISÃO |       |          |           |           |
| •                              | No Exercício      |            | Provisão | Depósitos | No Exercício      |       | Provisão | Depósitos |           |
|                                | Baixa             | REF.       | Provisão | Acumulada | Judiciais         | Baixa | Provisão | Acumulada | Judiciais |
| NÃO CIRCULANTE                 |                   |            |          |           |                   |       |          |           |           |
| Cíveis                         |                   |            |          |           |                   |       |          |           |           |
| Outros valores contingenciados | 172               | B.2        | 162      | 193       | 20                | 29    | 148      | 203       |           |
| Total Cíveis                   | 172               |            | 162      | 193       | 20                | 29    | 148      | 203       |           |
| TOTAL - NAO CIRCULANTE         | 172               |            | 162      | 193       | 20                | 29    | 148      | 203       |           |

|                                |                | CONSOLIDADO |              |            |           |           |            |             |           |           |
|--------------------------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|-----------|-----------|
|                                | _              | 31/12/2013  |              |            |           |           | 31/12/2012 |             |           |           |
| DESCRIÇÃO                      | -              |             | VALOR D      | A PROVISÃO |           |           | VAL        | OR DA PROVI | SÃO       |           |
|                                | -              | N           | lo Exercício | )          | Provisão  | Depósitos | No Exe     | ercício     | Provisão  | Depósitos |
|                                |                | Baixa       | REF.         | Provisão   | Acumulada | Judiciais | Baixa      | Provisão    | Acumulada | Judiciais |
| NÃO CIRCULANTE                 |                |             |              |            |           |           |            | REAPRE      | SENTADO   |           |
| Trabalhistas / Administrativas |                |             |              |            |           |           |            |             |           |           |
| Diversos                       | _              | 264         | B.1          | 287        | 412       | 77        |            | 239         | 389       | 309       |
| Total T                        | rabalhistas    | 264         |              | 287        | 412       | 77        | -          | 239         | 389       | 309       |
| Cíveis                         |                |             |              |            |           |           |            |             |           |           |
| Outros valores contingenciados | _              | 172         | B.2          | 162        | 193       | 20        | 29         | 148         | 203       |           |
|                                | Total Cíveis   | 172         |              | 162        | 193       | 20        | 29         | 148         | 203       | -         |
| Total Trabalh                  | istas + Cíveis | 436         |              | 449        | 605       | 97        | 29         | 387         | 592       | 309       |
| TOTAL - NÃO CIRCULAN           | TE             | 436         |              | 449        | 605       | 97        | 29         | 387         | 592       | 309       |

 Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se na NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

#### a. Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de caráter administrativo, fundamentados em sua totalidade por autuações e prováveis autuações da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes dos atrasos nos envios de informações econômico-financeiras de períodos anteriores.

A Controlada Celg Geração e Transmissão – CELG GT responde por processos judiciais de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$ 412 mil.

### b. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

#### c. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

#### NOTA 20 - OUTROS CREDORES E FOLHA DE PAGAMENTO

| DESCRIÇÃO  |            | CONTRO         | DLADORA      |                | CONSOLIDADO |                |            |                |
|--|------------|----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|------------|----------------|
| DESCRIÇÃO  | 31/12/2013 |                | 31/12/2012 # |                | 31/12/2013  |                | 31/12/2012 |                |
|  | CIRCULANTE | NÃO CIRCULANTE | CIRCULANTE   | NÃO CIRCULANTE | CIRCULANTE  | NÃO CIRCULANTE | CIRCULANTE | NÃO CIRCULANTE |
|  |            |                |              |                |             |                | REAPRE     | SENTADO        |
| Caixa Econômica Federal (a)                                    | 1.720      | 3.440          | 1.720        | 5.160          | 1.720       | 3.440          | 1.720      | 5.160          |
| Folha de Pagamento - Inclui Plano de Demissão Voluntária (PDV) | -          |                | -            | -              | 1.666       | 521            | 1.280      | -              |
| Outros   | -          |                | -            | -              | 227         | -              | 232        |                |
| TOTAL  | 1.720      | 3.440          | 1.720        | 5.160          | 3.613       | 3.961          | 3.232      | 5.160          |

a- Refere-se a recursos recebidos pela Controladora junto à Caixa Econômica Federal – CEF, decorrentes do contrato de prestação de serviços financeiros de centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Celgpar, sua controlada e subsidiária.

## NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

|                              | CONTROLADORA (PASSIVO A DESCOBERTO |              |               |  |  |
|------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO EM:               | 31/12/2013                         | NO EXERCÍCIO | 31/12/2012    |  |  |
|                              |                                    |              | REAPRESENTADO |  |  |
| Capital Realizado            | 973.764                            | -            | 973.764       |  |  |
| Prejuízos Acumulados         | (3.092.903)                        | -            | (3.092.903)   |  |  |
| (+/-) Resultado do Exercício | 14.350                             | 14.350       | -             |  |  |
| Total do Patrimônio Líquido  | (2.104.789)                        | 14.350       | (2.119.139)   |  |  |

- (a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;
- (b) O valor do Capital Social Realizado da Celgpar, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás, atual subsidiária integral Celg D, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na controlada, à época correspondente a 98,3262% sob o total do Patrimônio Líquido

avaliado da Celg D, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil.

O valor patrimonial deste investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da Celgpar no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do Patrimônio Líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no Patrimônio Líquido da Celg D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da Celg D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a dimuição do seu Patrimônio Líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da Celgpar. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subsegüentes à constituição da Companhia.

NOTA 22 - RECEITA DE SUPRIMENTO DE CURTO PRAZO, RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS RECEITAS E DEDUÇÕES DA RECEITA

| DESCRIÇÃO                           | CONSOLIDADO           |               |  |  |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|--|--|
|                                     | 31/12/2013 31/12/2013 |               |  |  |
|                                     |                       | REAPRESENTADO |  |  |
| Suprimento (22.1)                   | 10.380                | 9.572         |  |  |
| Receita de Construção (22.2) (22.3) | 23.894                | 10.094        |  |  |
| Outras Receitas (22.3)              | 27.618                | 55.298        |  |  |
| (-) Deduções da Receita (22.4)      | (6.743)               | (15.804)      |  |  |
| TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 55.149                | 59.160        |  |  |

22.1 A composição da receita de suprimento de curto prazo é a seguinte:

|            | CONSOLIDADO |               |            |               |  |  |  |
|------------|-------------|---------------|------------|---------------|--|--|--|
| CLASSES    | MV          | VH            | R\$mil     |               |  |  |  |
|            | 31/12/2013  | 31/12/2012    | 31/12/2013 | 31/12/2012    |  |  |  |
|            |             | REAPRESENTADO |            | REAPRESENTADO |  |  |  |
| Suprimento | 63.393      | 73.655        | 10.380     | 9.572         |  |  |  |
| TOTAL      | 63.393      | 73.655        | 10.380     | 9.572         |  |  |  |

22.2 A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pela controlada Celg GT. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ITG 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de geração e transmissão de energia elétrica, não existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 23.894 mil e R\$ 10.094 mil respectivamente.

#### 22.3 Outras Receitas:

|                                       | CONSO      | CONSOLIDADO   |  |  |  |  |
|---------------------------------------|------------|---------------|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO                             | R\$mil     |               |  |  |  |  |
|                                       | 31/12/2013 | 31/12/2012    |  |  |  |  |
|                                       |            | REAPRESENTADO |  |  |  |  |
| Arrendamentos e Alugueis              | 162        | 148           |  |  |  |  |
| Serviços de Operação e Manutenção (a) | 24.943     | 40.600        |  |  |  |  |
| Serviços de Construção (b)            | 23.894     | 10.094        |  |  |  |  |
| Financeira da Concessão               | -          | 11.909        |  |  |  |  |
| Outras (inclui CCEE)                  | 2.513      | 2.641         |  |  |  |  |
| TOTAL                                 | 51.512     | 65.392        |  |  |  |  |

- (a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão;
- (b) Refere-se à receita de construção das obras de transmissão de energia elétrica.

## 22.4 Deduções da Receita:

| DESCRIÇÃO   |       | CONSOLIDADO |               |  |  |
|---|-------|-------------|---------------|--|--|
|   | -     | 31/12/2013  | 31/12/2012    |  |  |
|   |       |             | REAPRESENTADO |  |  |
| PIS   |       | 627         | 1.071         |  |  |
| COFINS  |       | 2.888       | 4.930         |  |  |
| Quota para reserva global de reversão               |       | 137         | 1.273         |  |  |
| Quota de consumo de combustível                     |       | -           | 3.263         |  |  |
| Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética |       | 218         | 394           |  |  |
| Conta de desenvolvimento energético                 |       | 915         | 3.187         |  |  |
| Outros encargos - PROINFA                           |       | 1.958       | 1.686         |  |  |
|   | TOTAL | 6.743       | 15.804        |  |  |

## NOTA 23 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

|                                |              | CONTRO        | LADORA     |            |
|--------------------------------|--------------|---------------|------------|------------|
| COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E        | DESP         | ESAS          |            |            |
| DESPESAS OPERACIONAIS          | GERAIS E ADM | IINISTRATIVAS | TO         | ΓAL        |
| NATUREZA DE GASTOS             | 31/12/2013   | 31/12/2012    | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
| Pessoal e Administradores      | 578          | 533           | 578        | 533        |
| Serviços de Terceiros          | 479          | 665           | 479        | 665        |
| Depreciação                    | 2            | 3             | 2          | 3          |
| Provisão para Contingência     | 162          | 148           | 162        | 148        |
| Tributos                       | 68           | 85            | 68         | 85         |
| Recuperação de Custos/Despesas | (5)          | -             | (5)        | -          |
| Outras                         | 20           | 84            | 20         | 84         |
| TOTAL                          | 1.304        | 1.518         | 1.304      | 1.518      |

|  |            |               | CONSC                             | DLIDADO       |            |               |
|--|------------|---------------|-----------------------------------|---------------|------------|---------------|
| COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E                                | CUSTO DO   | O SERVIÇO     | DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS |               |            |               |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                  | OPER       | RAÇÃO         |                                   |               | TOTAL      |               |
| NATUREZA DE GASTOS                                     | 31/12/2013 | 31/12/2012    | 31/12/2013                        | 31/12/2012    | 31/12/2013 | 31/12/2012    |
|  |            | REAPRESENTADO |                                   | REAPRESENTADO |            | REAPRESENTADO |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda                 | 3.280      | -             | -                                 | -             | 3.280      | -             |
| Pessoal e Administradores                              | 11.974     | 10.416        | 9.999                             | 8.188         | 21.973     | 18.604        |
| Entidade de Previdência Privada                        | 280        | 199           | 298                               | 329           | 578        | 528           |
| Material   | 437        | 171           | 90                                | 101           | 527        | 272           |
| Serviços de Terceiros                                  | 4.367      | 3.218         | 1.666                             | 1.575         | 6.033      | 4.793         |
| Depreciação  | 3.453      | 3.489         | 22                                | 43            | 3.475      | 3.532         |
| Amortização - Ativo Financeiro                         | 1          | 13.406        | -                                 | -             | 1          | 13.406        |
| Amortização - Ativo Intangível                         | 2          | -             | -                                 | -             | 2          | -             |
| Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 10         | 82            | -                                 | -             | 10         | 82            |
| Provisão para Contingência                             | -          | -             | (102)                             | 390           | (102)      | 390           |
| Taxa Fiscalização                                      | 231        | 254           | -                                 | -             | 231        | 254           |
| Tributos   | 21         | 33            | 172                               | 265           | 193        | 298           |
| Recuperação de Custos/Despesas                         | (35)       | (7)           | (102)                             | (65)          | (137)      | (72)          |
| Custos de Construção                                   | 23.894     | 10.094        | -                                 | -             | 23.894     | 10.094        |
| Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos | 178        | 267           | -                                 | -             | 178        | 267           |
| Outras   | 553        | 170           | 846                               | 142           | 1.399      | 312           |
| TOTAL  | 48.646     | 41.792        | 12.889                            | 10.968        | 61.535     | 52.760        |

CONSOLIDADO

### **NOTA 24 - SEGUROS**

A Companhia, sua Controlada e sua Subsidiária, em 31 de dezembro de 2013, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, evidencia-se abaixo a posição das tratativas acerca deste assunto por atividade:

- 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuará, ao longo do exercício de 2014, a análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão:
- Atividade de Distribuição: a Administração da Subsidiária Celg D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento.

#### NOTA 25 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

## NOTA 26 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar, sua Controlada e Subsidiária observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram R\$28 mil e R\$2 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria da Celgpar, a maior e

menor remuneração corresponde a R\$32 mil e R\$29 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora comuns à Controlada e Subsidiária.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

|  | CONTROLADORA                 |                    |                              |       |  |  |  |
|--|------------------------------|--------------------|------------------------------|-------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO  | CONSELHO DE<br>ADMINISTRAÇÃO | CONSELHO<br>FISCAL | DIRETORIA<br>ESTATUTÁRIA (1) | TOTAL |  |  |  |
| Número de Membros  | 9                            | 5                  | 3                            | 17    |  |  |  |
| Remuneração Fixa Anual                                   | 371                          | 207                | -                            | 578   |  |  |  |
| Salário ou pró-labore                                    | 371                          | 207                | -                            | 578   |  |  |  |
| Benefícios diretos e indiretos                           | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Remuneração por participação em Comitês                  | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Outros   | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Remuneração Variável                                     | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Bônus  | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Participação nos Resultados                              | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Remuneração por Participação em Reuniões                 | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Comissões  | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Outros   | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Benefícios pós-emprego                                   | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Remuneração baseada em ações                             | n/a                          | n/a                | n/a                          | n/a   |  |  |  |
| Valor Total da Remuneração, por órgão                    | 371                          | 207                |                              | 578   |  |  |  |

n/a = não aplicável

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

|                                       | CONTROLADORA                 |                    |                              |  |  |  |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO                             | CONSELHO DE<br>ADMINISTRAÇÃO | CONSELHO<br>FISCAL | DIRETORIA<br>ESTATUTÁRIA (1) |  |  |  |
| Número de Membros                     | 9                            | 5                  | 3                            |  |  |  |
| Valor da maior remuneração individual | 3                            | 3                  | -                            |  |  |  |
| Valor da menor remuneração individual | 3                            | 3                  | -                            |  |  |  |
| Valor médio da remuneração individual | 3                            | 3                  | -                            |  |  |  |

n/a = não aplicável

### **NOTA 27 – RESULTADO FINANCEIRO**

<sup>(1)</sup> Os membros da diretoria foram remunerados pela Subsidiária Celg Distribuição - Celg D e Controlada Celg Geração e Transmissão

<sup>-</sup> Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

<sup>(1)</sup> Os membros da diretoria foram remunerados pela Subsidiária Celg Distribuição - Celg D e Controlada Celg Geração e Transmissão

<sup>-</sup> Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

|                                    | CONTROLADORA |              | CONSOLIDADO  |               |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                    | 01/01/2013 - | 01/01/2012 - | 01/01/2013 - | 01/01/2012 -  |
| DESCRIÇÃO                          | 31/12/2013   | 31/12/2012   | 31/12/2013   | 31/12/2012    |
| Receitas                           |              |              |              | REAPRESENTADO |
| Variações Monetárias               | -            | -            | 6.754        | 160           |
| Rendas                             | 14           | 8            | 10.144       | 3.106         |
| Outras                             |              |              | 9            | 15            |
| Total das Receitas                 | 14           | 8            | 16.907       | 3.281         |
| Despesas                           |              |              |              |               |
| Variações Monetárias               | -            | (6)          | (4.654)      | (5.394)       |
| Encargos de Dívidas                | (23)         | (11)         | (11.283)     | (9.637)       |
| Outras                             | (1)          |              | (2.150)      | (531)         |
| Total das Despesas                 | (24)         | (17)         | (18.087)     | (15.562)      |
| TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO | (10)         | (9)          | (1.180)      | (12.281)      |

## NOTA 28 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 conforme quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO  |       | CONTROLADORA |            |  |
|--|-------|--------------|------------|--|
| DESCRIÇÃO  |       | 31/12/2013   | 31/12/2012 |  |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível aos Acionistas: | , ,   |              |            |  |
| Ações Ordinárias   |       | 14.350       | (797.324)  |  |
|  | Total | 14.350       | (797.324)  |  |
| Média Ponderada das Ações Ordinárias                           | _     | 32.774       | 32.774     |  |
|  | Total | 32.774       | 32.774     |  |
| Lucro/Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária             |       | 0,438        | (24,328)   |  |

#### NOTA 29 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou a NBC TG 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e a NBC TG 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação); a Deliberação CVM 684, de 30 de agosto de 2012, que aprovou a NBC TG 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação); e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas Controladas efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

### a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela

ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

#### a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. Porém, a Controlada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

### a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Subsidiária está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

## a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

#### a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Subsidiária analisa continuamente as situações em aberto, e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

#### a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Subsidiária. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, já refletido no incremento do montante de energia comprada no exercício de 2013 pela subsidiária (Ver Nota 10.2.i) ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo

informações do plano mensal de operação divulgado no site <u>www.ons.org.br</u>, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Em 29 de junho de 2006, através de Medida Provisória nº. 303, o Governo Federal anunciou um novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS III ou Parcelamento Excepcional – PAEX. A Subsidiária possui valores inseridos no PAEX, e a eventual exclusão desse programa implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e a automática execução das garantias prestadas. A Administração da Subsidiária entende ser remota a possibilidade de exclusão desse programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

## NOTA 30 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

| DESCRIÇÃO -   |            | CONTROLADORA |            | CONSOLIDADO   |  |
|---|------------|--------------|------------|---------------|--|
| DEGONIÇÃO   | 31/12/2013 | 31/12/2012   | 31/12/2013 | 31/12/2012    |  |
| Ativo Circulante  |            |              |            | REAPRESENTADO |  |
| Celg Geração e Transmissão S.A CELG GT (2)                                  | -          | -            | 5.423      | 6.708         |  |
| TOTAL   |            | -            | 5.423      | 6.708         |  |
| Passivo Circulante  |            |              |            |               |  |
| Celg Distribuição S.ACelg D e Celg Geração e Transmissão S.ACelg GT (1) (2) | 661        | 693          | 47.525     | 39.366        |  |
| TOTAL   | 661        | 693          | 47.525     | 39.366        |  |
| Passivo Não Circulante  |            |              |            |               |  |
| Celg Distribuição S.ACelg D e Celg Geração e Transmissão S.ACelg GT (3)     | -          | -            | 61.555     | 53.925        |  |
| TOTAL   |            |              | 61.555     | 53.925        |  |

<sup>(1)</sup> Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

#### **NOTA 31 – PLANO DE APOSENTADORIA**

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

a) Definição dos tipos de benefícios

<sup>(2)</sup> Refere-se a transações entre as Controladas Celg D e Celg GT, decorrentes da utilização da rede básica e valores decorrentes do processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

<sup>(3)</sup> Valor referente à transferência, pela Celg D, de ativos da SE Carajás para a Celg GT.

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

## b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

#### b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

| BENEFÍCIO                                    |  |  |
|--|--|--|
| S uplementação de Aposentadoria              |  |  |
| Suplementação de Aposentadoria por Invalidez |  |  |
| S uplementação de Pensão                     |  |  |
| S uplementação de Abono Anual                |  |  |

#### c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

| ESTATÍSTICA                   | Total        |
|-------------------------------|--------------|
| Quantidade                    | 1            |
| Idade Média Atual             | 72,51        |
| Tempo Médio de Empresa        | 16,25        |
| Salário de Participação Médio | R\$ 2.683,78 |

#### d) Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial tomaram por base os critérios estabelecidos na Deliberação CVM Nº. 695/2012, conforme determinação do item 49.c do pronunciamento anexo à mesma, tendo sido aplicado o Método

PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial, executadas por atuário especializado. As premissas são as seguintes:

## d1) Premissas Financeiras

| PREMISSAS FINANCEIRAS                                  | 31/12/2013  | 31/12/2012  |
|--|-------------|-------------|
| Taxa de juros real de desconto atuarial anual          | 6,50% a.a.  | 5,50% a.a.  |
| Projeção de aumentos salariais médios anual            | 7,15% a.a.  | 2,65% a.a.  |
| Projeção de aumentos dos benefícios médio anual (INPC) | 4,50% a.a.  | 5,84% a.a.  |
| Taxa de inflação média anual                           | 4,50% a.a.  | 4,50% a.a.  |
| Expectativa de retorno dos ativos do plano             | 11,29% a.a. | 10,25% a.a. |

## d2) Premissas Demográficas

| PREMISSAS DEMOGRÁFICAS                            | 31/12/2013                              | 31/12/2012                              |
|---|---|---|
| Taxa de Rotatividade                              | 3,74%                                   | 3,53%                                   |
| Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos      | AT-2000 MALE                            | AT-2000 MALE                            |
| Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados | AT-2000 MALE                            | AT-2000 MALE                            |
| Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos   | MI - 85                                 | MI - 85                                 |
| Tábua de entrada em invalidez                     | TASA 1927                               | TASA 1927                               |
| Tábua de morbidez                                 | N/A                                     | N/A                                     |
| Idade de Aposentadoria                            | Conforme regulamento do plano           | Conforme regulamento do plano           |
| Participantes/Aposentados                         | Fámilia Média - Informações da Entidade | Fámilia Média - Informações da Entidade |

#### d3) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas: Não Aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: Família Média Calculada com Base em Informações da entidade.
- Os salários, benefícios e demais variáveis financeiras (tetos, pisos e UME) foram reajustados pelo INPC entre a data do cadastro e 31 de dezembro de 2013.

#### e) Custo do Patrocinador

No exercício de 2013, o montante de contribuições da Celgpar para a Eletra foi de R\$ 5 mil.

- f) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias
- f1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.
- f2) De acordo com a divulgação dos Resultados Atuariais, efetuado pela GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, com base na NBC TG 33 (Benefícios a Empregados), não se apurou Déficit Atuarial no Plano BD para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

## **NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### a. Fato relevante - Acordo Governo do Estado de Goiás e Eletrobras

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da Celg D, de propriedade da Celgpar, para a Eletrobras. Foram efetuadas, conforme previsto nos Acordos, duas avaliações distintas da Celg D que culminaram em acentuadas divergências de preço, motivadas especificamente pela possibilidade de prorrogação da concessão da Celg D por mais 30 anos.

Estas divergências foram tratadas no âmbito do delineamento de novas premissas de avaliação e apreciadas pelas partes, resultando no firmamento de Termo de Entendimento em 29 de janeiro de 2014, com divulgação de Comunicado ao Mercado em 30 de janeiro de 2014, cujo objetivo foi confirmar o interesse da Eletrobras na aquisição de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, em condições estabelecidas para a continuidade do negócio. Este Termo desencadeou novos trabalhos de avaliação pelas partes, que se encontra em fase de levantamento das informações e certificação dos documentos de suporte dos registros contábeis.

#### b. Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica

Com a edição, pelo Governo Federal, da Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A Subsidiária Celg D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica.

As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, de maneira específica, beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Por intermédio da Lei nº. 12.783/2013, o Governo Federal pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas.

Desta forma, a Lei nº. 12.783/2013, ao tratar das prorrogações das concessões de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, alcançadas pelos artigos listados acima, impôs novas condições de prorrogação às concessionárias, permitindo a prorrogação por um prazo de até 30 anos, porém impondo, ao novo Contrato de Concessão a ser assinado, novas condições a serem pré-estabelecidas pelo poder concedente, condições estas que, pelo contrato de concessão, deveriam ser obrigatoriamente apresentadas à Concessionária até o dia 7 de janeiro de 2014. A Aneel, por intermédio do Ofício Circular nº. 01/2014-DR/ANEEL, de 17 de janeiro de 2014, informou, dentro de sua competência regulatória, estar realizando a análise dos requerimentos de

prorrogação das concessões de distribuição, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação ou rejeição dos pedidos efetuados pelas Concessionárias.

#### c. Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória n.º 579, regulamentada pelo Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendas no período de 2015 a 2017. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Sob este enfoque a Controlada Celg GT enviou correspondência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, manifestando o interesse na prorrogação de seus contratos de concessão descritos na Nota Explicativa nº. 1.3.

A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – Celgpar, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012.

As premissas das prorrogações apontam que as tarifas de geração foram definidas em R\$ 129,12653 (cento e vinte e nove reais, e doze mil, seiscentos e cinquenta e três centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de São Domingos, e R\$ 204,08464 (duzentos e quatro reais, e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de Rochedo, pela Portaria nº. 578, de 31 de outubro de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia ("MME") e do Ministério de Estado da Fazenda.

A Receita Anual Permitida – RAP para a concessão de transmissão foi ratificada em R\$ 16.468.803,68 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), pela Portaria nº. 579, de 31 de outubro de 2012, do MME.

Por intermédio da Portaria Interministerial nº. 580, de 1º de novembro de 2012, ficou estabelecido o valor da indenização das concessões de transmissão, sendo este fixado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), não tendo sido definida a indenização para a concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos, e inexistindo a indenização para Usina Hidrelétrica de Rochedo.

O MME apresentou deferimento aos requerimentos das prorrogações dos prazos das concessões de geração e transmissão, atribuindo o seguinte:

| CONCESSÃO                          | VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO |
|------------------------------------|------------------------------|
| Usina Hidrelétrica de São Domingos | 24 de maio de 2041           |
| Usina Hidrelétrica de Rochedo      | 31 de dezembro de 2042       |
| Concessão de Transmissão           | 31 de dezembro de 2042       |

A Administração da Controlada Celg GT, após uma criteriosa avaliação da nova metodologia de cálculo da receita, e de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial.

A Controlada Celg GT, mesmo com o contrato de concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos vencido, continua com a operação, manutenção e administração da mesma. No entanto, o MME, através da Portaria nº. 190, de 6 junho de 2013, designou como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica desta Usina a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. Após isto, o MME revogou esta Portaria, editando a Portaria nº. 352, de 10 de outubro de 2013, designando novamente a Controlada Celg GT como responsável pela Usina, a partir de 1º de novembro de 2013, sendo que esta prestação do serviço de geração de energia será realizada até a assunção do concessionário vencedor da licitação.

Com relação à concessão de Transmissão, optou-se pela renovação da mesma, tendo sido assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), vem sido recebido parceladamente pela Celg GT, com vencimento em 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA e acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano.

Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações terem estipulado os desdobramentos acima, observa-se que a análise da Administração da Celg GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora Celgpar, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da Celg GT.

Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora Celgpar e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à Celg GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações.

Neste sentido, foram implementadas todas as medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, sendo que estas medidas encontram-se na esfera judicial com os seguintes andamentos:

- O Processo Judicial referente às Concessões de Geração requer o reconhecimento do direito adquirido de prorrogar a concessão da Usina de São Domingos por mais 20 (vinte) anos, em decorrência da aplicação dos termos do Contrato de Concessão 062/2000 e da Celg GT ter cumprido todas as condições impostas para a obtenção da prorrogação. Requer em pedido alternativo a quantificação da indenização desta Usina para fins de não prorrogação do Contrato de Concessão. Para Usina de Rochedo, foi requerido o reconhecimento da possibilidade de sua ampliação nos termos do contrato 062/2000 e não conforme o regime de cotas definido na MP 579/2012;
- O Processo Judicial referente à Concessão de Transmissão requer a elaboração de novo cálculo da RAP (Receita Anual Permitida), considerando-se os reais custos de operação do sistema, e a majoração da indenização dos ativos de transmissão, garantindo o direito ao contraditório na elaboração destes cálculos.

Ambos processos judiciais tramitam na 2ª Vara Federal de Goiânia-GO e ambos estão conclusos ao juiz, para se proferir decisão quanto ao pedido de especificação das provas que as Partes desejam produzir.

39

## d. Nova Concessão de Transmissão

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT participou do Leilão Aneel nº. 07/2013, tendo vencido o Lote D, juntamente com a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. para construção de linha de transmissão da Rede Básica, denominada LT 230 kV Barro Alto-Itapaci, C2, no Estado de Goiás. Para a execução desse investimento foi constituída, em janeiro de 2014, a Sociedade de Propósito Específico – SPE Lago Azul Transmissão S.A., com 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) de participação acionária da Celg GT.

## e. Medida Provisória Nº. 627, de 11 de novembro de 2013

Foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior".

A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, consequentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar a Administração da Celgpar entende que não haverá impactos relevantes na organização, porém, aguardará a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a MP teve sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme Ato CN nº. 1, de 11 de fevereiro de 2014, do Congresso Nacional.

## f. <u>Autorização de Emissão das Demonstrações Financeiras</u>

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Financeiras são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do exercício a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2013, e a data na qual é autorizada a emissão dessas Demonstrações.

Esta autorização é de competência da diretoria, tendo sido as Demonstrações Financeiras apreciadas em Reuniões do Conselho Fiscal e de Administração da Celgpar, realizadas em 27 de março de 2014.